



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: *Emenda ao Projeto nº 002/2024.*

Ementa: *Altera a redação dos § 8º do Artigo 75 e acrescenta os §§ 16, 17 e 18 do Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos.*

Autoria: *João Gustavo Coelho Guimarães; Edmilson Francisco de Sousa; Francisco Iranilson de Medeiros e Mattson Ranier Gomes de Araújo*

Protocolo: 1490/2024

Relator: *Jorian Pereira dos Santos*

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da *Emenda ao Projeto nº 002/2024*, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Jorian Pereira dos Santos.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 02 de julho de 2024.

Lucieldo da Silva
Presidente da Comissão